PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9276/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições conferida pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, situada na rua Antonio Luiz Saião, s/nº Campo Belo Itaipu, para atender a demanda de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental, integrada à estrutura orgânica da Fundação Municipal de Educação.
- **Art. 2º** A Fundação Municipal de Educação deverá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento desta unidade escolar, com vistas ao Ano Letivo de 2004.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9277/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1831, de 17 de maio de 2001 e o Decreto nº 8747, de 13 de março de 2002, que enquadrou os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói no Plano Unificado de Cargos Carreiras e Vencimentos e,

Considerando que servidores do Magistério que se encontravam aposentados e por exigência do Tribunal de Contas, retornaram às atividades, em 23 de agosto de 2003 para complementarem seu período de exercício, em atendimento ao artigo 20 da Emenda Constitucional que alterou o artigo 40 da Constituição Federal.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Ficam incluídos no enquadramento dos servidores da FME, aprovado pelo Decreto nº 8747, de 13 de março de 2002, os servidores constantes do Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 9277/2004

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FOR- MAÇÃO	CATE- GORIA
220.800-7	CARMEM MONTEIRO DA FONSECA	Professor I	ŃS	IV
218.663-3	Margarida Auxiliadora N. Zacche	Supervisor Educacional	NS	IV
	Célia Regina Wentzel Vieira	Professor II	NS	IV
218.328-3	Ângela de Fátima Ramalho	Professor II	NS	V
218.607-0	Maria da Penha Monteiro	Professor	NS	V
218.661-7	Rosane de Araújo Machado	Professor I	NS	V

DECRETO Nº 9278/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.196.567,46 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de maio de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9278/2004

		92/8/200	9278/2004		
CÓDI	GO	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.123610032.100	3190.11	100	741.908,27		
1051.123610032.100 3	3190.13	100	124.000,00		
1051.123610032.100 3	3190.34	100	186.659,19		
1051.151220001.201 5	3190.11	100	800.000,00		
1051.151220001.201	3190.13	100	234.000,00		
4261.123610030.220 7	3190.11	100	50.000,00		
4261.123610030.220	3390.36	100	10.000,00		
4261.123610030.220 7	4490.52	100	50.000,00		
1051.123610032.100	4490.51	100		50.000,00	
1051.123610032.100	4490.52	100		20.000,00	
1051.123610032.100	4490.61	100		30.000,00	
1051.123610032.100	4490.92	100		15.000,00	
1051.123610032.201	4490.51	100		937.567,46	
1051.151220001.201 7	3190.04	100		174.000,00	
1051.151220001.201 8	3190.92	100		800.000,00	
1051.151220001.201	3390.08	100		60.000,00	
4261.123610030.220 7	3390.30	100		80.000,00	
4261.123610030.220 7	3390.39	100		30.000,00	
		TOTAL	2.196.567,4 6	2.196.567,46	

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/05/2004, Neyde de Oliveira Alves do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 514/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2004, Neyde de Oliveira Alves para o cargo de Chefe do Serviço de Indicadores Urbano, CC-3, da Divisão de Parcelamento, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da

Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Medeiros (Port. nº 515/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Suspende por 60 dias, convertido em multa, o Guarda Municipal Eliud da Cruz Esquerdo, matrícula nº 229.568-1, ref. proc. 130/115/2004 (Port. nº 057/2004).

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 51/2004

Processo nº 130/214/2004

Edital de Citação

Citado: Felipe Alvarez Paixão Nunes, Guarda Municipal, Matrícula nº 234.512- 2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no art. 195, inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Mercadorias Apreendidas e Inutilizadas

Guia de Inutilização nº 031/2004, Termo de Apreensão/TReMe: 053/325 em 28/04/2004. Guia de Inutilização nº 032/2004, Termo de Apreensão/TReME: 154/476; 155/449; 903; 2353/091 em 06/05/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Edital

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os relacionados, após terem sido intimados. recusaram- se assinar e receber os mesmos. Jardel Martins Soares - Rua Henrique Portugal, 95, lt.13, qd. A - Int. 8899/04 e A.I. 20438; Adriana Saramago -Rua Mario Souto, 190, It.24, Piratininga – Int. 8900/04; Felippe Geraldo Machado - Rua Presidente Pedreira, 55 - Int. 8897/04; O Proprietário - Rua Dr. March, 81, Fundos - Int. 8776/04; Rojas Felicio Martins Ferreira -Rod. Amaral Peixoto, Km 2,4 - Int. 8775/04; Luperce Vieira - Rua 10, nº 2601, qd. 31, lt. 60 - Int. 8774/04; Luperce Vieira - Rua 10, nº 2601, qd. 31, lt. 59 - Int. 8774/04; Alberto Sodre Filho - Rua Juriti, 414, It. 177 A, qd. I – Int. 8772/04; Carlos André Accacio Lemos – Av. 04, nº 1037, qd. 43, lt. 04 - Int. 8771/04; Maria Nettis Guarilha de Moraes - Rua Oscar Fonseca, 68, Fonseca -Int. 22272/04; O Proprietário – Rua W, qd. 42, lt. 01 e 36 - Int. 22997; O Proprietário - Av. Freire Fabiano, s/nº (fim de rua) - Int. 22996/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 do Decreto 9228/04, de 15.03.2004, Homologa o resultado da Eleição para provimento dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói, realizada em 13 e 14 de abril de 2004.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 113/2004

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mutua e Co-Patrocínio nº 113/2004; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Bodyboarding do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Realização do Circuito Niteroiense de Bodyboarding.; Prazo: Vigência até 31 de julho de 2004 a contar de 01 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Verba: P.T. n.º 1400.27811003.1009; C.D. n.º 3350.41, Fonte 100; N.E. n.º 040503, datada de 30/03/04; Fundamento: Decreto Legislativo nº 558, de 19/12/03; Lei nº 8.666/93; Art. 217 da Constituição Federal; Art. 253 incisos II, VII e XIII, art. 254, inciso II, art. 260, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no Processo n.º 230/008/2003; Data da Assinatura: 01 de abril de 2004.

EXTRATO N.º 146/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 146/2004; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa/CEJOP; Objeto: Execução e manutenção do Projeto Rede de Serviços de Ação Continuada - Pessoa Portadora de Deficiência.: Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 47.324,04 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais quatro centavos); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 3350.43, Fonte 102; N. E. n.º 107/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos no contidos processo n.º 90/0985/03: Data Assinatura: 29 de abril de 2004.

EXTRATO N.º 147/2004

Instrumento: Termo de Convênio n.º 147/2004;Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores do Céu; Objeto: Implantação, execução e Morro do manutenção dos Serviços de Ação Continuada no Projeto Jornada Ampliada - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Prazo: até 31 de dezembro de 2004, a contar de 29 de abril de 2004; Valor Estimativo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.2066; C.D. 33.50.43, Fonte 102; N. E. n.º 118/04, datada de 29.04.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº

9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0971/03; Data da Assinatura: 29 de abril de 2004.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 004/04

Partes: IBASM e FUNDAÇÃO COPPETEC

Objeto: Prestação de serviços Atuariais ao Sistema Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do IBASM.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93 e

autorização no Proc. N.º 310/00453/04.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data da assinatura: 05 de março de 2004.

Extrato:

Instrumento: Termo n.º 009/04

Partes: IBASM e MATOLA. COM SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de Firma Especializada de Manutenção de Módulo Contabilidade — CTB, Módulo Serviço de Controle Orçamentário - SCO, Módulo

Tesouraria - TES e SIGFIS

Valor: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização no Proc.

N.º 310/00552/04 Prazo: 08 (oito) meses.

Data da assinatura: 28 de abril de 2004. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento, distribuição e devolução de Vales Alimentação

Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de junho de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, n^0 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00, a partir do dia 12 de maio de 2004.

Corrigenda: Na publicação do dia 08 de maio de 2004 – Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores onde se lê: Reinaldo Macedo Costa Pereira (<u>Capacidade</u>

Técnica), leia-se (Regularidade Fiscal).

CONTRATO Nº 20/04 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niteról e os Srs. Waldir Siqueira de Azeredo e Francisco Arthur. Objeto: locação do imóvel situado a Rua José Silveira, nº 720, Centro, Niterói, R.J., valor mensal de R\$ 800,00 - Proc. Adm. 520/1323/04.

Admitidos no Concurso n^0 01/03 - Período de 10/02/04 à 13/02/04

Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro
REGINA CELIA FELIX FERNANDES	10/02/2004	GARI	54883	100	6559
JOANICE GOMES GUIMARAES	10/02/2004	GARI	56602	69	6560
CRISTINA DA SILVA	10/02/2004	GARI	73032	147	6561
CARLOS EDUARDO DO CARMO LINHARES	12/02/2004	GARI	78976	118	6562
JOÃO BATISTA LETRA DA SILVA	12/02/2004	GARI	48323	115	6563
ASSIS FABIANO VIEIRA ROBES	13/02/2004	OP. MAQ. PNEU	92786	56	6564
ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	13/02/2004	GARI	33440	92	6565
ANDRE LUIS DE SOUZA	13/02/2004	GARI	71485	119	6566
ALEX ALVARENGA DE SOUZA	13/02/2004	GARI	70579	127	6567
ROBERTA VAZ DOS SANTOS	13/02/2004	GARI	71844	117	6568

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Tomada de Preco nº 20/04

Objeto:Contratação de firma para executar Obra de Drenagem e Pavimentação de diversos Logradouros da Região Oceânica, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 28 (vinte e oito) de maio de 2004, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia ao recebimento proposta;Edital da Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006.

EMUSA, 10 de maio de 2004.

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo.

TOMADA DE PREÇO Nº 21/04

Objeto: Contratação de firma para executar Obra de Drenagem e Pavimentação de diversos Logradouros na Região de Pendotiba, neste Município;Data, Hora e Local: Dia 31 (trinta e um) de maio de 2004, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.;Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta;Edital e Informações: O Edital completo poderá ser

adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622-2006.

EMUSA, 10 de maio de 2004.

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL № 026/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e D'Pauli Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obras de adequação para o salão nobre, tesouraria e salas das telefonistas do Palácio Araribóia; Prazo: 90 (noventa) dias;

Valor Global: R\$ 60.000,00; Forma de Pagamento: Em parcelas mensais e proporcionais aos serviços realizados; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Processo Administrativo FAN/220/0958/2004; Registrado: Termo nº 026/2004, fls. 138, Livro nº UM; Data da Assinatura: 06 de Maio de 2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.